Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 260/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Polici Feminin Municip l.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o douto plenário e dispensada as formalidade, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo entre em entendimentos com orgãos competentes, da viabilidade de ser ~~exir~~ criada em nossa cidade uma Polícia Feminina, abrangendo jovens de 15 a 18 anos. Essas moças já em idade de trabalhar e estudando estão procurando em outras cidades emprêgos dos mais diversos. Com a criação da Polici Feminin Municipal, essas garotas poderiam ter aqui a opção de trabalho que estão procurando.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1.990

Milton Marino

Of. 324/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18 / 6 / 90
PRESIDENTE

40

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.144
18 / 06 / 90
Diretor da Secretaria